

RESOLUÇÃO SES Nº 1912 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Cláusula Sexta – Da Gestão, Acompanhamento e Avaliação do Convênio de Cooperação Técnica nº 03/2018, processo Administrativo nº E-08/001/6133/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão, destinada a gerir, acompanhar e avaliar a execução do Convênio de Cooperação Técnica nº 03/2018, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde, com Interveniência do Centro Psiquiátrico Rio de Janeiro e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

Salete Cristina Andrade Tôrres - ID. Funcional: 3155487-3 – Secretaria de Estado de Saúde- SES/RJ;

Sonia Da Costa Leite - ID. Funcional: 21284857-2 - Centro Psiquiátrico Rio de Janeiro - CPRJ;

Alessandro de Magalhães Gemino - Matrícula: 38.480-0 – Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 29/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2019

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Saúde